



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055/GAB/IDARON


Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2013.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00007-00/2013.

### RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **HEDER SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300044715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/Cacoal - IDARON, no período de março/2013, junho/2013 e dezembro/2013 referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Agência IDARON  
Matrícula 300102821